



# ITARARÉ

## Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

DECRETO Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

### Concede estabilidade a servidora que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2012, devidamente homologado em 02 de março de 2012, conforme o Decreto nº 30/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 31 de janeiro de 2018;

### DECRETA

Art. 1º - Concede estabilidade no serviço público municipal a servidora abaixo relacionada, a partir de 28 de janeiro de 2018, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
CARMEN LUCIA GALVÃO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I – CICLO I e II (PEBI)	14.001.227

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração